

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ  
**Mandato de 2013 – 2017**  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2017

**Ata nº 9/2017**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, Jorge Manuel Marques Coluna motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .  
Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”;

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”.

3.1 - Apreciação e votação de “Votos de Pesar “.

3.1.1 - Pelo falecimento de familiar de trabalhador e ex-trabalhador da Câmara Municipal.

3.1.2 - Pelo falecimento de familiar de ex-Presidente da Câmara Municipal

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.2 – Apreciação, discussão e votação do “Relatório e Contas - 2016”;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.3 - Apreciação, discussão e votação do Plano de Transportes – ano letivo 2017 -2018

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4 – Apreciação discussão e votação de emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais para ano letivo 2017 -2018.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.5- Apreciação discussão e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.6- Apreciação, discussões e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.6.1 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170.

3.6.2 – Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube.

3.6.3 – Junta de Freguesia da Sertã.

3.6.4 – Associação de Moradores do Casal do Pinhal.

3.6.5 – Centro Recreativo Cultural e Social de S. Domingos

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.7- Apreciação e votação de proposta no âmbito de "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

4- Período Destinado ao Público

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 12-04-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

**2- Período de " Antes da Ordem do Dia "-----**

**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos, dando conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- De um convite endereçado ao executivo pelo Centro Social Cultural Recreativo Desportivo de Casais Unidos, para o Convívio do Idoso a realizar no dia 14 de maio pelas 13 horas em Outeiro da Lagoa.-----

- Que o Atleta Rodrigues Henriques do CCD da Sertã consagrou-se campeão nacional no Mega Sprinter Nacional 2017. Alcançou ainda o 2º lugar no Mega – Salto, provas que decorreram nos dias 31 de março e 1 de abril na cidade de Elvas. A todos os atletas muitos parabéns. -----

- Do deferimento proferido por despacho ao pedido de cessação de vínculo de emprego público nos termos do artigo nº 295º da lei nº 35/2014 de 20 de junho do trabalhador deste município Carlos Alberto do Carmo António Venâncio com a categoria de assistente técnico. -----

- Por fim felicitou a Filarmónica União Sertaginense pela realização do Concerto da Liberdade na pessoa do Senhor Presidente da Direção e Vereador da Câmara Municipal da Sertã Victor Cavalheiro. Igualmente felicitou o maestro Vítor Feitor que tem feito um excelente trabalho.-----

**2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----**

**3 - Período de " A Ordem do Dia -----**

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro agradecendo as palavras dirigidas pelo Senhor Presidente da Câmara à Filarmónica União Sertaginense pela atuação no Concerto da Liberdade-----

**3.1 - Apreciação e votação de "Votos de Pesar "-----**

**3.1.1 - Pelo falecimento de familiar de ex – Presidente da Câmara Municipal da Sertã. -----**

**Proposta nº108 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria Emília Barata Farinha. --**

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Emília Barata Farinha mãe do ex-Presidente da Câmara Municipal da Sertã, Dr. José Paulo Barata Farinha. -----

-Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----



Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.1.2 - Pelo falecimento de familiar de trabalhador e ex-trabalhador da Câmara Municipal. ---**

**Proposta nº109 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria do Carmo Marques. ----**

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria do Carmo Marques avó da trabalhadora Sílvia Cristina Matos da Silva Ribeiro e sogra do ex-trabalhador da Câmara Municipal Senhor Raul Jorge Cardoso.-----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

-Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.2 – Proposta nº110 - Apreciação, discussão e votação do “Relatório e Contas - 2016”. ----**

Considerando que:-----

- O Relatório e Contas de 2016 foram entregues para apreciação;-----

- A sua elaboração foi feita numa base de verdade e transparência;-----

- O exercício de 2016 se caracteriza pela definição e consolidação de práticas contabilísticas, de modo a tornar mais exata a informação dos seus exercícios. -----

Propõe-se que:-----

1 - Seja aprovado ” o Relatório e Contas do ano de 2016 “ do Município da Sertã.

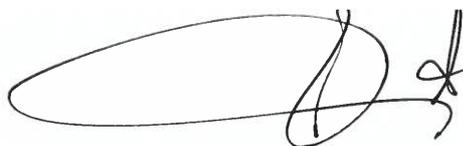
2 - Seja submetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

3 – Seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- Antes de colocar a proposta a votação o Senhor Presidente fez uma apresentação sucinta ao Relatório de Gestão, enunciando os principais pontos designadamente: Evolução dos indicadores de gestão; Evolução da estrutura da receita e despesa; Evolução da situação económica e financeira tendo por base o balanço e demonstração de resultados conforme relatório de gestão e anexo. -----

**Deliberação:** Após análise e debate, tendo-se verificado que os documentos mencionados se encontram integralmente elaborados, presentes, nesta reunião e disponíveis para consulta, sempre que para isso sejam solicitados. O Relatório e Contas do ano de 2016 foi aprovado por maioria com 4 votos a favor e 2 abstenções.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a “Declaração de Voto” anexa à presente ata (Documento I).-----



Mais deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 3.3 - Proposta nº111 - Apreciação, discussão e votação do Plano de Transportes – ano letivo 2017 -2018. -----

Considerando:-----

- O decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro, nomeadamente os seus artigos 15º e 16º - Circuitos especiais e Transporte de outras pessoas nos circuitos especiais;-----

- O nº 1 do artigo 15º do mesmo decreto-lei, em que é referido que Os circuitos especiais podem ser efetuados diretamente pelos municípios através de veículos próprios ou adjudicados mediante concurso;-----

- A portaria nº 766/84, de 27 de setembro, que estabelece, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 15º do decreto-lei acima referenciado, as regras a que deverão obedecer os concursos para adjudicação dos respetivos circuitos – A adjudicação dos circuitos especiais para o transporte de alunos será efetuada mediante prévia realização de concurso público ou limitado, conforme deliberação das Câmara Municipais (...);-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea gg), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, -----

Proponho que:-----

- Seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017 / 2018 e que a adjudicação dos serviços necessários seja desenvolvida de acordo com os preceitos do Código dos Contratos Públicos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 3.4 – Apreciação discussão e votação de emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais para o ano letivo 2017 -2018”. Proposta nº 112 -----

Considerando:-----

- A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo e conseqüentemente o desenvolvimento dos procedimentos concursais, conforme quadro abaixo:-----

Descrição	Valor c/ IVA	Classificação
Fruta escolar	4.742,02	2 212 2016/5001 03/020105
Passes estudante ou escolar (vínhetas)	170.000,00	2 212 2015/5044 03/020210
Emissão de cartões (passes)	1.500,00	2 212 2015/5044 03/020210
Refeições Escolares - Agrupamento de Escolas	25.188,30	2 212 2016/5001 03/0201505
Refeições Escolares - Centros de Assistência Social	80.383,34	2 212 2016/5001 03/020105
Atividades de apoio à família	179.919,84	2 212 2015/2033 03/020225
Assistente operacional	4.816,37	03/020225
Refeições JI Sertã e EBSNSM	55.001,39	2 212 2016/5001 03/020105
Projeto Bússola	7.126,31	2 212 2015/5030 7 03/020225
Transportes escolares	124.122,44	2 212 2015/5044 03/020210
TOTAL	652.780,02	

Assim propõe-se:-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais para o ano letivo 2017-2018. -----

E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Mais deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.5- Proposta nº113 - Apreciação, discussão e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017. -----**

Considerando:-----

- No âmbito da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, que remete para Circular 72\_2016\_SA; -----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família A e B, respetivamente;-----

- A Informação Técnica nº 6667/2007, do Setor de Educação, -----

Proponho: -----

- Em relação a Ismael Soares da Cruz, da Educação Pré- Escolar do Jardim de Infância do Castelo, a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos do pedido de apoio no âmbito da Ação Social Escolar e, assim, considerando a declaração da Segurança Social em relação ao escalão do abono de família, que se considere o escalão 1 no âmbito das refeições escolares (isenção do valor das refeições escolares), com efeitos retroativos ao início a 19 de abril de 2017.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.6- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade.-----**

**3.6.1 - Proposta nº 114 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170.-----**

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 6866 / 2017 do Setor de Educação do Município; -----

- Que vários Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas irão participar na festa referida em título, de 29 de abril a 1 de maio, o que permitirá o intercâmbio entre escutas de várias localidades; -----

- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional, dignificando o nome e a imagem do Concelho da Sertã; -----



- A importância em motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----

- Que o autocarro de 53 lugares do Município não está disponível para assegurar os transportes solicitados; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- A aprovação de adjudicação de transporte a entidade externa de ida (29 de abril) e de regresso (1 de maio) dos 45 escuteiros do Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas, para Cebolais de Cima e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.6.2 – Proposta nº 115 - Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube.**-----

Considerando:-----

- A Informação técnica nº 6669, do Setor de Educação;-----

- Que sempre que solicitado, o Grupo Coral do SFC colabora com o Município da Sertã, representando assim, para além do Clube, o Município e o Concelho da Sertã; -----

- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que a deslocação a efetuar se integra na área de desenvolvimento da atividade do Grupo Coral, contribuindo para a melhoria do seu desempenho – participação no XII Encontro de Coros de Avô;-----

- Que o veículo de 53 lugares, do Município, se encontra disponível na data solicitada;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho que: -----

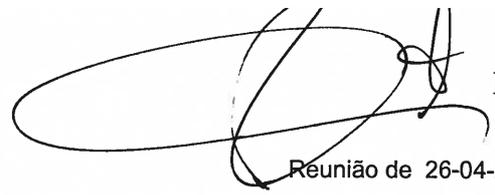
- Muito embora já este ano tenha sido cedido apoio para uma deslocação a Lisboa, considerando que sempre que solicitado, o Grupo Coral do SFC colabora com o Município, seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos a cedência de transporte para o dia 7 de maio, para que os elementos do Grupo Coral do SFC possam participar no XII Encontro de Coros de Avô, em Oliveira do Hospital. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.6.3 – Proposta nº 116 - Junta de Freguesia da Sertã.**-----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 6207/2017, do Setor de Educação; -----



- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios – autocarro de 53 lugares; -----
- Que a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa das Freguesias deve ser preocupação presente, na medida em que contribuiu para minimizar algumas situações de isolamento social;-----
- Que é pertinente valorizar o convívio salutar entre pares e proporcionar o alargamento de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

- Seja assegurado o transporte solicitado pela Freguesia da Sertã para passeio de idosos a Évora, no dia 17 de junho, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.6.4 – Proposta nº117 - Associação de Moradores do Casal do Pinhal - -----**

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 4959 / 2017 do Setor de Educação do Município;-----
- A importância de apoiar a organização de Atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----
- Que para a data solicitada o autocarro de 53 lugares do Município não está disponível, por já estar afeta a outro serviço;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- A adjudicação a entidade externa do presente pedido de transporte para o dia 4 de junho para visita a Marvão, Castelo de Vide e Portalegre pela Associação de Moradores de Casal do Pinhal.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.6.5 – Proposta nº118 - Centro Recreativo Cultural e Social de S. Domingos. -----**

Considerando que: -----

- O Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos solicitou o apoio do Município de Sertã para uma atividade lúdica a realizar dia 23 de abril de 2017; -----
- O Setor de Educação informou que o autocarro do Município estaria disponível nessa data e que o valor previsto era de 408,00 €; -----
- Na reunião do Órgão Executivo de 01/03/2017 foi aprovada a atribuição do referido apoio; -----



- Devido a avaria do autocarro do Município não foi possível realizar o transporte, havendo portanto necessidade de contratar o serviço, cujo valor estimado foi de 800,00€ acrescido de IVA; Considerando ainda a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – “(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;

- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se que:

- Se ratifique o meu despacho pelo qual autorizei a despesa a entidade externa.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.

### **3.7- Proposta nº119 - Apreciação e votação de proposta no âmbito de "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas.**

Considerando:

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do Artigo 1.º do já referido regulamento.

Propõe-se:

- Participação no valor de 865.00 €, correspondente às propinas do Curso de Licenciatura em Design de Comunicação e Produção Audiovisual da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco para o ano letivo 2016/2017 do munícipe Márcio Rafael Ferreira de Jesus, com o NIF 245105603, cuja representante é Ana Paula Ferreira da Silva de Jesus (mãe), com o NIF 181594064 - Morada: Bairro José Farinha Tavares, Bloco E, r/ch dto 6100-616 Sertã e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

### **4- Período Destinado ao Público.**

- Arménio Silva – Cernache do Bonjardim – Sugeriu que a Câmara Municipal proceda ao desvio de trânsito de veículos pesados e que o restante se faça só num sentido enquanto decorrem as obras na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira.

Reunião de 26-04-2017

- Respondendo ao munícipe o Senhor Vereador Rogério Fernandes informou que a Câmara Municipal já deu indicações à firma para a colocação de sinalética de desvio de trânsito indicando percursos alternativos. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Felina P. C. Falcão redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

Felina P. C. Falcão